

**REVOGADO PELO DEC. N° 27.747, DE 22/12/2014.**

**ANEXO I**

Tabela nº 2.14 - Preços pela prestação de serviços de trânsito  
**ALTERADA PELOS DECRETOS N° 22.808/12 E N° 23.312/12**  
**ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2013, CONFORME DEC. N° 23.678/12**

Cód.	Especificações	Valor (R\$)
01	Análise de projeto de sinalização de via interna pertencente a condomínio constituído por unidades autônomas:	
	1. até 750 metros lineares de arruamento	262,21
	2. de 751 a 1.500 metros lineares de arruamento	413,88
	3. acima de 1.500 metros lineares de arruamento	548,53
02	Anuência Prêvia – AP, para projeto de edificação caracterizado como pólo atrativo de trânsito, localizado em:	
	1. via local	245,94
	2. via coletora	346,66
	3. via arterial e de trânsito rápido	478,48
03	Anuência Prêvia – AP, para utilização de área para estacionamento particular lindeiro à:	
	1. via local	149,45
	2. via coletora	227,86
	3. via arterial e de trânsito rápido	282,54
04	Anuência Prêvia – AP, para implantação de piquetes, de ondulações transversais e sonorizadores.	95,20
05	Anuência Prêvia – AP, para afixação de publicidade ao longo das vias de trânsito.	194,71
06	Elaboração de projetos de sinalização gráfica ao longo do sistema viário básico, para atendimento específico de parada, estacionamento e carga e descarga, em via pública.	95,20
07	Elaboração de projetos de sinalização gráfica em áreas internas de empreendimentos particulares e vias pertencentes à condomínios constituídos por unidades autônomas:	
	1. até 750 metros lineares de arruamento	3.938,49
	2. de 751 a 1.500 metros lineares de arruamento	7.265,73
	3. acima de 1.500 metros lineares de arruamento	11.116,89
08	Implantação de sinalização, para atendimento específico, com material fornecido pelo requerente:	
	1. Vertical, por unidade (placa)	49,10
	2. Horizontal	
	2.1.pintura de faixas no pavimento (interrompida e contínua), por m <sup>2</sup>	4,27
	2.2.pinturas de zebraos e legendas, por m <sup>2</sup>	4,58
	2.3.implantação de tachões refletivos e calotas, por unidade	29,25
	2.4.implantação de prismas de concreto, por unidade	22,69

Cód.	Especificações	Valor (R\$)
	3. Sinalização semafórica	1.987,35
09	Cópia de imagem do Veículo, registrada por equipamento, no ato da infração.	4,17
10		
10.1	Tipo de Veículo / Operação Engate / Resgate	
10.1.1	Bicicleta	12,69
10.1.2	Motocicleta	58,18
10.1.3	Automóvel utilitário e caminhonete com o máximo 5,50 de comprimento e 2,20 e largura	190,40
10.1.4	Automóvel utilitário e caminhonete acima das dimensões constantes no item 10.1.3	264,45
10.1.5	Micro ônibus, ônibus e caminhão com um eixo traseiro	359,65
10.1.6	Ônibus e caminhão com dois eixos	460,14
10.1.7	Ônibus e caminhão com três ou mais eixos	608,24
10.2	Tipo de Veículo / Km Rodado / Rebocado	
10.2.1	Bicicleta	0,00
10.2.2	Motocicleta	1,78
10.2.3	Automóvel utilitário e caminhonete com no máximo 5,50 de comprimento e 2,20 de largura	4,26
10.2.4	Automóvel utilitário e caminhonete acima das dimensões constantes no item 10.2.3	4,26
10.2.5	Micro ônibus, ônibus e caminhão com um eixo traseiro	4,26
10.2.6	Ônibus e caminhão com dois eixos	4,26
10.2.7	Ônibus e caminhão com três ou mais eixos	4,26
10.3	Tipo de Veículo / Estada de Veículo Apreendido ou Recolhido	
10.3.1	Bicicleta	5,29
10.3.2	Motocicleta	19,04
10.3.3	Automóvel utilitário e caminhonete com no máximo 5,50 de comprimento e 2,20 de largura	27,50
10.3.4	Automóvel utilitário e caminhonete acima das dimensões constantes no item 10.3.3	253,87
10.3.5	Micro ônibus, ônibus e caminhão com um eixo traseiro	423,12
10.3.6	Ônibus e caminhão com dois eixos	507,74
10.3.7	Ônibus e caminhão com três ou mais eixos	676,99
11	Estada de veículo removido da via, por dia:	
	1 – bicicleta	5,97
	2 – motocicleta	19,08
	3 – automóvel	29,82

Cód.	Especificações	Valor (R\$)
	4 – caminhonete, caminhoneta e utilitário	253,62
	5 – micro-ônibus, ônibus e caminhão com 01 eixo traseiro	422,70
	6 – ônibus e caminhão com 02 eixos traseiros	507,24
	7 – ônibus e caminhão com 03 ou mais eixos traseiros	676,32
12	Credenciamento de serviços de escolta	394,57
13	Serviço de pesquisa de fluxo	1.770,72
14	Serviços de trânsito em eventos e obras	
	1 – Planejamento operacional de trânsito para Evento e Obras	158,03
	2 – Equipe de sinalização	213,95
	3 – Materiais de sinalização	974,18
	4 – Vistoria pós Evento ou Obra	113,50
	5 – Operação e monitoração de trânsito para a realização de obras no leito viário em vias locais	403,57
	6 – Operação e monitoração de trânsito para a realização de obras no leito viário em vias coletoras	962,62
	7 – Operação e monitoração de trânsito para a realização de obras no leito viário em vias arteriais	1.617,68
	8 – Operação e monitoração de trânsito para a realização de obras no leito viário em vias expressas (vias de trânsito rápido)	2.467,39
	9 – Operação e monitoração de trânsito em eventos com até 1.000 pessoas	707,89
	10 – Operação e monitoração de trânsito em eventos acima de 1.001 e até 5.000	1.688,52
	11 – Operação e monitoração de trânsito em eventos acima de 5.001 e até 10.000 pessoas	2.837,52
	12 – Operação e monitoração de trânsito em eventos acima de 10.001 e até 20.000 pessoas	5.675,04
	13 – Operação e monitoração de trânsito em eventos acima de 20.001 e até 30.000 pessoas	8.512,56
	14 - Operação e monitoração de trânsito em eventos acima de 30.001 e até 40.000 pessoas	11.350,09
	15 - Operação e monitoração de trânsito em eventos acima de 40.001 e até 50.000 pessoas	14.187,60
	16 - Operação e monitoração de trânsito em eventos acima de 50.001	21.281,40
	<p>No item “Materiais de sinalização” deverá ser concedida ao promotor do evento a pelas seguintes possibilidade e optar modalidades:</p> <p>1- pagar o preço público pelo uso dos materiais fornecidos pela TRANSALVADOR</p> <p>2- mediante orientação técnica da TRANSALVADOR, providenciar a sinalização estabelecida para a realização do evento.</p> <p>OBS: Os preços para a operação e monitoramento de trânsito para eventos estão especificados para eventos de 4 horas de duração. Em caso de eventos com tempo superior a este será calculado proporcionalmente o acréscimo.</p>	
15	Vistoria em veículos automotores que serão levados a hasta pública	370,23

**NOTA 1:** A redação dos códigos números 10 e 11, do Anexo I, da Tabela 2.14, foi alterada pelos Decs. nº 20.939, de 07/07/2010, e nº 22.026, de 20 a 22/08/2011.

**NOTA 2:** A redação do código 10, do Anexo I, da Tabela 2.14, foi alterada pelo Dec. nº 22.808, de 25/04/2012.

**NOTA 3:** A redação do código 15, do Anexo I, da Tabela 2.14, foi dada pelo Dec. nº 23.312, de 05/10/2012.

**REVOGADO PELO DEC. Nº 27.747, DE 22/12/2014.**

**ANEXO II**

Tabela 2.15 - Preços pela prestação dos serviços de apoio de transportes

**ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2013, CONFORME DEC. Nº 23.678/12**

CÓD.	Especificação	Unidade	Valor (R\$)
01	Logística de Apoio de Transporte Público para eventos:	-	
	1- Análise Técnica;	-	176,06
	2- Apoio para eventos até 1.000 pessoas;	-	821,71
	3- Apoio para eventos de 1.001 a 5.000 pessoas;	-	3.286,83
	4- Apoio para eventos de 5.001 a 10.000 pessoas;	-	4.273,48
	5- Apoio para eventos de 10.001 a 20.000 pessoas;	-	4.469,61
	6- Apoio para eventos de 20.001 a 30.000 pessoas;	-	5.134,14
	7- Apoio para eventos de 30.001 a 40.000 pessoas;	-	6.032,35
	8- Apoio para eventos de 40.001 a 50.000 pessoas;	-	7.848,17
	9- Apoio para eventos acima de 50.001 pessoas.	-	11.772,27
Obs* Os preços para Apoio de Transporte para Eventos estão especificados para eventos de 4 horas de duração. Em caso de eventos com tempo superior a este será calculado proporcionalmente o acréscimo.			
02	Apreensão de veículos:		
	1. Remoção de veículos pequeno porte (utilitário);	Unidade	133,05
	2. Remoção de veículos de médio porte (6 TON);	Unidade	216,18
	3. Remoção de veículos de grande porte (12 TON);	Unidade	448,69
	4. Diária do pátio para guarda do veículo;	Unidade	19,03
	5. Vistoria de não permissionários carro passeio;	Unidade	92,45
	6. Vistoria de não permissionário carro utilitário.	Unidade	145,48
03	Informação da quantidade de vale-transporte necessária ao deslocamento casa/trabalho/casa, do pessoal das empresas.	P/usuário	2,62
04	Remanejamento de Abrigos, assim entendido:		

CÓD.	Especificação	Unidade	Valor (R\$)
01	Logística de Apoio de Transporte Público para eventos:	-	
	1. Desmontagem de abrigo simples SETIN;	Unidade	587,91
	2. Desmontagem de abrigo duplo SETIN;	Unidade	869,35
	3. Desmontagem de abrigo simples RENURB;	Unidade	616,09
	4. Desmontagem de abrigo duplo RENURB;	Unidade	882,33
	5. Montagem de abrigo simples SETIN inclusive sapatas;	Unidade	411,54
	6. Montagem de abrigo duplo SETIN inclusive sapatas;	Unidade	540,38
	7. Montagem de abrigo simples RENURB;	Unidade	1184,58
	8. Montagem de abrigo duplo RENURB;	Unidade	1435,99
	9. Passeio em concreto com 0,05m de espessura, inclusive escavação de leito de arenoso com espessura igual a 0,15m;	m <sup>2</sup>	43,23
10. Pavimentação em pedra portuguesa, assentada em farofa de cimento e areia na proporção de 1/6.	m <sup>2</sup>	47,35	
05	Utilização de Terminais Urbanos de Salvador por linhas de ônibus de outros Municípios.		
	1. Terminal da Lapa	R\$/viagem	0,71
	2. Terminal Urbano da Estação Rodoviária	R\$/viagem	0,71
	3. Estação Iguatemi	R\$/viagem	0,71
	4. Estação Mussurunga	R\$/viagem	0,71
	5. Estação Pirajá	R\$/viagem	0,71
	6. Terminal da Calçada	R\$/viagem	0,71
	7. Terminal da França.	R\$/viagem	0,71
06	Utilização de <i>boxes</i> e <i>stands</i> em estações e terminais de ônibus		
	1. Estrutura móvel ocupando área até 5m <sup>2</sup> .	R\$/m <sup>2</sup>	136,98
	2. Estrutura em alvenaria de bloco, lojas ocupando área acima de 5m <sup>2</sup> até 50m <sup>2</sup>	R\$/m <sup>2</sup>	187,45
	3. Grandes áreas acima de 50m <sup>2</sup>	R\$/m <sup>2</sup>	122,56+FA
	4. Situação especial, estações e terminais de baixa demanda (aquidabã, barroquinha e São Caetano).	R\$/m <sup>2</sup>	22,49
	5. Caixa Eletrônico.	fixo	2162,84
	6. Stands de permanência temporária, de divulgação de produtos e outros.	R\$/m <sup>2</sup> /dia	11,54
Obs* FA (Fator de Ajuste) = R\$ 2.877,90			
07	Vistorias programadas para ônibus, microônibus, cadastrados no STCO	Unidade	R\$ 148,56